

RESOLUÇÃO Nº 06/2025, 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação
da Lei Orçamentária Anual
– LOA 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a Lei Orçamentária Anual – LOA 2025;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 28 de janeiro de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Patúcia Kelly dos Reis Baldeira

Iza Elizângela Nobre da Silva

Milena Alves dos Santos

Antônio Rodrigues Neto

Francinalva Gondim de Freitas

Letícia Maria de Moura